



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020 - Edição: **158** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020 - Edição: **158** - 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARRAIAL DO CABO, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As alíquotas de contribuição previdenciária de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Arraial do Cabo, ficam majoradas para 14% (quatorze por cento).

Artigo 2º - O rol de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arraial do Cabo fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte, não sendo custeados pelo Instituto de Previdência Cabista os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário maternidade, o salário família e o auxílio-reclusão, sendo estes custeados diretamente pelo ente federativo ao qual o servidor se vincula.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.258 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.941, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, NA QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescida em 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura.

Artigo 2º - A ampliação das vagas do cargo de provimento efetivo mencionado no artigo anterior não cria o direito à imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos à análise da necessidade e conveniência administrativa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.658/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2020, **Matheus Barreto Dutra**, CPF nº 216.296.997-13, RG 32372313-0, representando a Sociedade Civil, para exercer a função de **Tesoureiro** do Conselho Gestor do **Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP**.

Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.659/2020

Exonerar, com efeito a contar de 01/08/2020, **Danilo Andrade dos Santos Rangel**, do cargo em comissão de **Diretor de Projetos**, Padrão CC12, da Superintendência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.660/2020

Exonerar, com efeito a contar de 01/08/2020, **Bernardo Andrade Rangel**, do cargo em comissão de **Gerente de Informática**, Padrão CC13, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal